PORTARIA Nº 701, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6089/2026, de 27 de outubro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eloy Everling	Agente Político – Secretário Municipal	2025/2026	03/11/2026 a 07/11/2026 (cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal